



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

CAU/RS		Folha 85
Data 01/01/18	Matricula 137	Rubrica

PORTARIA Nº 404, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 025/2017, cujo objeto é a locação de purificadores de água.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

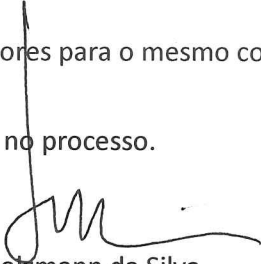
**Art. 1º** Designar os empregados Cleci Luciano Vargas, matrícula 157, como Fiscal Titular, e Luis Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto do Contrato nº 025/2017, celebrado com a empresa Erivelto Schwartzaupt Klippel, CNPJ 07.048.246/0001-82, para locação de purificadores de água.

**Art. 2º** Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora do Contrato nº 025/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

al

  
Tiago Holzmann da Silva  
Presidente do CAU/RS

**Tiago Holzmann da Silva**  
Presidente do CAU / RS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

Cientes:

Carla Ribeiro de Carvalho  
Gestora do Contrato

Cleci Luciano Vargas  
Fiscal Titular do Contrato

Luis Carlos Lopes  
Fiscal Substituto do Contrato

Tiago Holzmann da Silva  
Presidente do CAURS